



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



PORTARIA nº 16102201, DE 16 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede Licença sem remuneração a servidora municipal do município de Reriutaba, Estado do Ceará, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora FRANCISCA RAQUEL ELIAS FERREIRA, onde requereu afastamento não remunerado em virtude de interesses particulares, pelo período de 2 (dois) anos a partir de 14 de outubro de 2022

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico nº 058/2022, favorável à solicitação de Licença sem ônus para o Município de Reriutaba, datado do dia 13 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Afastamento não remunerado, a servidora Francisca Raquel Elias Ferreira, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro de 2022.


Pedro Humberto Coelho Marques
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: 16/10/2022
Prefeitura de Reriutaba